

Por Natália Soriani

O próximo dia 1º de setembro será marcado por uma importante mudança na relação entre consumidores e operadoras de planos de saúde. Essa é a data anunciada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para começar a vigorar a Resolução Normativa (RN) 593/2023, que traz significativas alterações na forma como as empresas deverão proceder em relação à notificação de inadimplência dos beneficiários, o que inclui novos processos para exclusão, suspensão ou rescisão de contrato.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 03.05.2024